Resolução nº : 4003/2004
Protocolo nº : 247562/04
Origem : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Interessado : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00584-3 na importância de R$ 563,50 (quinhentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA